

DECRETO N.º 40.025 DE 29/06/2021.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX, DO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979 E CONSIDERANDO AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6386/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobra do lote urbano com área de 300,60 (trezentos metros e sessenta centímetros quadrados) situado na Rua Camélia, Quadra 10, Lote 17, Bairro Residencial Valle Verde, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fica aprovado o Desdobra e respectivo Memorial Descritivo da área desdobrada no artigo anterior, de propriedade do Senhor Jonathan da Silva Nunes e sua esposa Leiliane da Silva Nunes, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 18.311, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 17A, com 150,30m² (cento e cinqüenta metros e trinta centímetros quadrados), com frente para a Rua Camélia, onde mede 8,35m (oito metros e trinta e cinco centímetros).

II – Lote 17B, com 150,30m² (cento e cinqüenta metros e trinta centímetros quadrados), com frente para a Rua Camélia, onde mede 8,35m (oito metros e trinta e cinco centímetros).

Parágrafo Único. Integram este decreto, Plantas do Desdobra e Memorial Descritivo aprovados contidos no Processo Administrativo n.º 6386/2021.

Art. 3º Fica autorizado o Senhor Jonathan da Silva Nunes e sua esposa Leiliane da Silva Nunes, proceder com o respectivo registro ou averbação no Cartório do Registro Geral de Imóveis, deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18, da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210, da Lei Municipal nº 4.317/20 deverá o desdobra, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

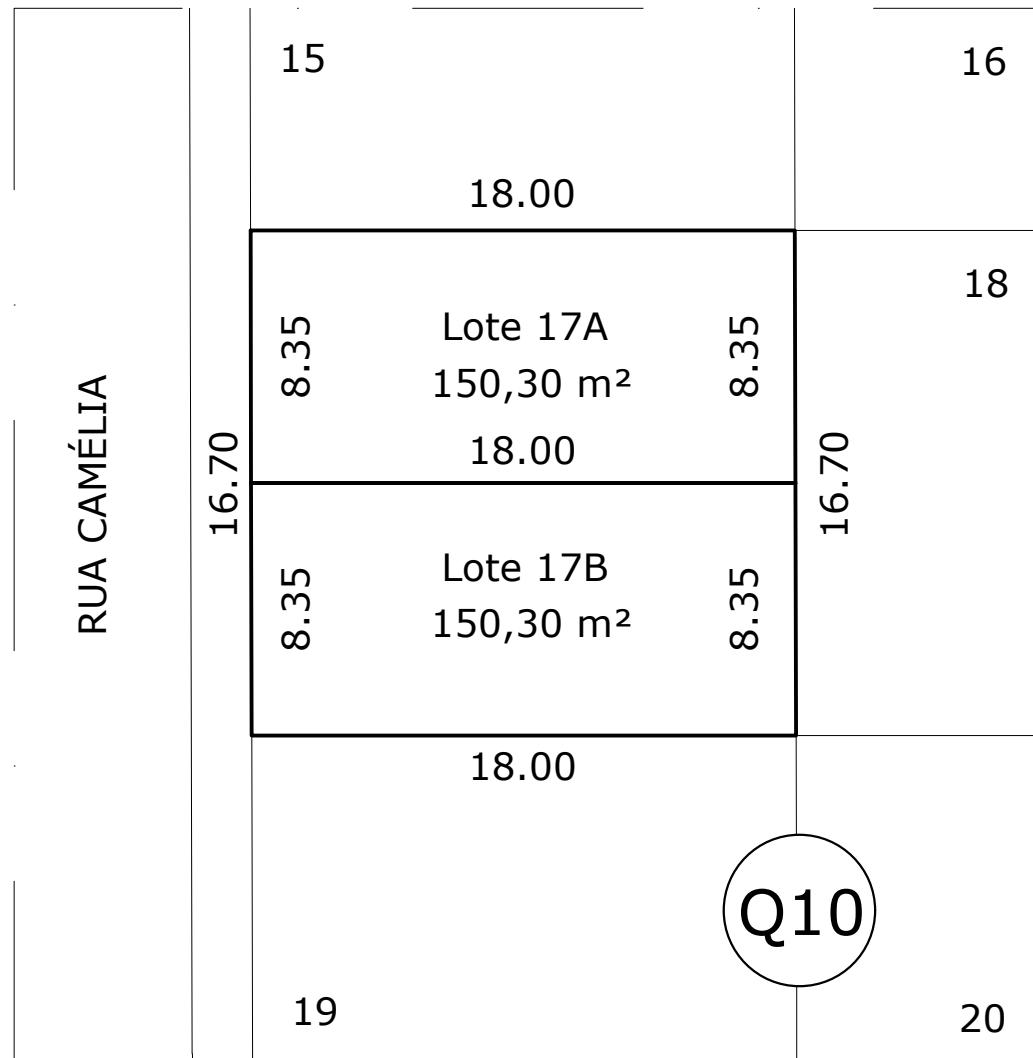
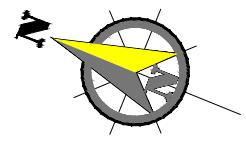
Art. 5º Fica revogado o Decreto n.º 39.918, de 15/06/2021.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

PLANTA DE DESDOBRO



PLANTA DE DESDOBRO DE ÁREA

ÁREA TOTAL = 300,60m²
PERÍMETRO TOTAL = 69,40m

PROJEÇÃO UTM	UNIDADE METRO	DATUM WGS-84	FUSO 24 S	MERIDIANO CENTRAL -39° W
LOCAL	RUA CAMÉLIA, LOTE 17, QUADRA 10, LOTEAMENTO "SETE CURVAS", BAIRRO RESIDENCIAL VALLE VERDE, SEDE, ARACRUZ - ES.			
PROPRIETÁRIOS	JONATHAN DA SILVA NUNES CPF.: 097.171.807-50			
RESPONSÁVEL TÉCNICO	LEILIANE DA SILVA NUNES CPF.: 115.900.787-05			
ESCALA 1/250	DATA JUNHO/2021	REVISÃO 01	PRANCHA 01/01	

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Proprietários: Jonathan da Silva Nunes e Leiliane da Silva Nunes

Endereço: Rua Camélia, Lote 17, Quadra 10, Loteamento "Sete Curvas", Bairro Residencial Valle Verde, Sede - Aracruz/ES

		DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					
LOTE	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L DIREITO	L. ESQUERDO	ÁREA (m ²)		
17A	10	8,35	8,35	18,00	18,00	Rua Camélia	Lote 18	Lote 15	Lote 17B	150,30		
17B	10	8,35	8,35	18,00	18,00	Rua Camélia	Lote 18	Lote 17A	Lote 19	150,30		
ÁREA TOTAL DOS LOTES:											300,60	

Responsável Técnico:

Arq. Jefferson da Silva Lecchi
CAU A 63313-5